



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

1

Neste ato, a Secretaria Geral, em atendimento aos Editais GDG n.ºs 033/2025, 034/2025 e 035/2025, faz saber que não houve interposição de recursos no tocante aos votos, sendo assim, fica divulgado os resultados finais para:

Edital n.º 033/2025

Representantes dos Professores Assistentes junto a Congregação (05 assentos) e junto ao Conselho Departamental (01 assento). Não houve inscritos.

Edital n.º 034/2025

Representante Discente do Curso de Medicina na Congregação (01 assento complementando 12 assentos).

Resultado Final:

CANDIDATOS	Nº de Votos	STATUS
Bruna Yukari Ideda dos Santos.	29	ELEITA

Representantes Discentes do Curso de Enfermagem na Congregação (06 assentos)

Resultado Final:

CANDIDATOS	Nº DE VOTOS	STATUS
Tathielly Maschio de Freitas Baptista.	12	ELEITA



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Edital n.º 035/2025

Eleição para representantes discentes (Curso de Medicina) no Conselho Departamental – 02 (dois) assentos, 02 (dois) inscritos.

Resultados:

CANDIDATOS	Nº DE VOTOS	STATUS
Bruna Gravina Savi	47	ELEITA
Frederico Cherubini Glicéiro	43	ELEITO

2

Eleição para representante discente (Curso de Enfermagem) no Conselho Departamental – 02 (dois) assentos, 01 (um) inscrito.

Resultados:

CANDIDATA	Nº DE VOTOS	STATUS
Tathielly Maschio de Freitas Baptista	12	ELEITA

Eleição para Representante dos Servidores não Docentes no CONSELHO DEPARTAMENTAL

Resultados:

Considerando, a escolha do Senhor Diretor, em atenção ao artigo 50, inciso VIII do Regimento da FAMERP, fica eleito o candidata citado abaixo, que terá a sua representatividade oficializada por meio de Portaria emitida pelo Diretor Geral.

	Candidato	STATUS
01	Simei Adonis de Brito.	Indicado

Secretaria Geral da FAMERP, 28 de Agosto de 2025.

Vanda Maria Barbosa
Secretária Geral



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)
